



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 21 de julho de 2020.

DE: Secretaria Geral
PARA: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 234/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 11/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 2.100 de 05 de Dezembro de 2019, para prorrogar o prazo de adesão ao programa municipal de recuperação fiscal (REFIS) para 30 de Junho de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Prazo de Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição: Após sanção, encaminhada a proposição para conferência e juntada da normativa.

Próxima Fase: Para Conferência e Juntada da Lei

Juliana Leonardo Carvalho Tavares
Secretária Geral



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmaratáizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 33003300310032003A005400